



Documento assinado pelo Shodo

2021 / 037081

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

537194 / RN



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

405497

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

09 de junho de 2014.

IMÓVEL

Apartamento 301 do prédio em construção situado na Avenida Gilberto Amado nº 574, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 4 vagas de garagem, cobertas ou descobertas no subsolo ou pavimento de acesso, e a correspondente fração de 1/8 do respectivo terreno designado por lote 18 da Quadra G do PA 5494 modificado pelo PA 6248, que mede em sua totalidade 15,00m de frente e fundo por 37,00m dos lados, confrontando à direita com o lote 17, à esquerda com o lote 19, e nos fundos com o lote 26, todos da mesma quadra e de propriedade da Massa Falida da Imobiliária Tijucamar S/A ou sucessores.

INSCRIÇÃO FISCAL: 0607027-0 (MP) CL 08803-9.

PROPRIETÁRIOS: DANIEL QUADROS MANO, publicitário, e sua mulher LUISA MENDES VILELA MANO, psicóloga, identidades IFP/RJ 10143192-2 e DETRAN/RJ 012371084-0, CPF 076.599.297-39 e 098.445.767-41, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77, residentes nesta cidade, que adquiriram a fração do terreno por compra a Andrea Ferreira Duarte, através da escritura de 21/10/2010 do 13º Ofício, livro 3517, fl. 155, registrada em 22/11/2010 com o nº 9 na matrícula 37875. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2014.

O Oficial

V - 1

CONDOMÍNIO EDILÍCIO: Foi hoje registrada com o nº 18 na matrícula 37875, a instituição do **CONDOMÍNIO EDILÍCIO** do **Empreendimento Residencial Multifamiliar de Padrão ALTO**, a que pertence o imóvel, dela constando que os apartamentos 301 e 302 terão direito ao uso, gozo e fruição da laje e telhado imediatamente superiores às suas unidades, conforme cláusulas e condições constantes do título; e que os instituidores declaram que não farão oferta pública das unidades, antes da concessão do respectivo 'habite-se', e que a venda, promessa de venda, promessa de cessão ou cessão de direitos, só serão registrados após a averbação do habite-se ou registro do

Segue no verso



AAA09532279 09/20

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

PJe Assinado eletronicamente por: IRANDI VIEIRA DE OLIVEIRA - Juntado em: 13/05/2021 13:49:29 - 0632d03

AAA 09532279



Documento assinado pelo Shodo

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
405497	1 VERSO

memorial de incorporação. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2014.-----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 2 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o n° 14986 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através da escritura de 03/12/13 do 13° Ofício, livro 3639 fl. 108. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2014.--
O Oficial *[assinatura]* **EAFR04966 EQW**

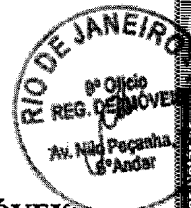
AV - 3 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/06/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/06/18 com o n° 1808912 à fl.89v do livro 1-JN, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de DANIEL QUADROS MANO, CPF 076.599.297-39, decidida nos autos da ação oriunda da 26ª Vara do Trabalho/RJ - Processo n° 01017289520165010026. (Código HASH: 606a. 5c84. 576b. 5295. 6812. 2527. 9da0. fa3f. 4134. 64c5). Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018.-----
O Oficial *[assinatura]* **ECOI70203 TLZ**
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 81788/015-RJ

AV - 4 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 23/07/2018 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/07/18 com o n° 1816108 à fl.48v do livro 1-JO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de DANIEL QUADROS MANO, CPF 076.599.297-39, decidida nos autos da ação oriunda da 10ª Vara do Trabalho - Processo n° 10008619820175020710. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.-----
O Oficial *[assinatura]* **ECQU90950 VGP**
Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS: 81596/0056-RJ



Documento assinado pelo Shodo

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

405497

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R - 5 **PENHORA:** Pelo ofício nº 10371/2018 de 22/10/2018 da 26ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 23/10/18 com o nº 1831651 à fl.8 do livro 1-JQ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$11.914,84, decidida nos autos da ação trabalhista movida por LUCAS DE ARAÚJO LOPES em face de DANIEL QUADROS MANO e outro (Processo nº 0101728-95.2016.5.01.0026). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2018.

O Oficial _____ ECTF63909 DWI

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

R - 6 **PENHORA:** Pela certidão de 23/11/18 da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda - RJ, prenotado em 23/11/18 com o nº 1837230 à fl.209 do livro 1-JQ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.056,42, decidida nos autos da ação movida por PAULA ROBERTA DE SOUZA DUARTE SILVA em face de DANIEL QUADROS MANO (Processo nº 01012804720165010342). Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2018.

O Oficial _____ EGUL25410 IFS

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/019-RJ

R - 7 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 21/01/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/01/19 com o nº 1847095 à fl.264 do livro 1-JR, fica Segue no verso



AAA09532280 09/20

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 09532280

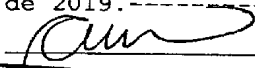


Documento assinado pelo Shodo

REGISTRO GERAL

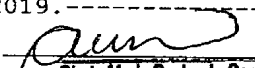
MATRÍCULA	FICHA
405497	2
VERSOS	

averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de DANIEL QUADROS MANO, CPF 076.599.297-39, decidida nos autos da ação oriunda da 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste - SP - Processo nº 10003346420175020608. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2019.

O Oficial  ECVN27179 VDB

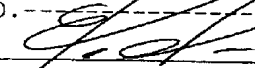
Glória Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 12/03/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/03/19 com o nº 1855877 à fl. 280v do livro 1-JS, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01017289520165010026). Rio de Janeiro, 02 de abril de 2019.

O Oficial  ECWM67228 PWS

Glória Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 9 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 06/02/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/02/20 com o nº 1907691 à fl.46 do livro 1-LB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de DANIEL QUADROS MANO, CPF 076.599.297-39, decidida nos autos da ação oriunda da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE - Processo nº 00003663920175200009 Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020.

O Oficial  EDHM07991 SGD

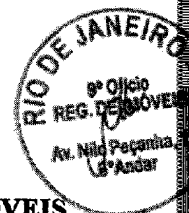
Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 10 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 06/02/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/02/20 com o nº 1907692 à fl.46 do livro 1-LB, fica Segue na ficha_3



Documento assinado pelo Shodo

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
 CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 405497

FICHA
 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de DANIEL QUADROS MANO, CPF 076.599.297-39, decidida nos autos da ação oriunda da 26ª Vara do Trabalho de Salvador - BA - Processo nº 00012697420165050026, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020.

O Oficial Eliseu da Silva EDEM08002 ZVS
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 11 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 06/02/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/02/20 com o nº 1907693 à fl.46 do livro 1-LB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de DANIEL QUADROS MANO, CPF 076.599.297-39, decidida nos autos da ação oriunda da 26ª Vara do Trabalho de Salvador - BA - Processo nº 00011008720165050026, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020.

O Oficial Eliseu da Silva EDEM08011 VXB
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

- 12 **PENHORA:** Pelo ofício de 06/08/20 da 50ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 07/08/20 com o nº 1926541 à fl.127v do livro 1-LD, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.595,58, decidida nos autos da ação movida por DAYANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS em face de DANIEL QUADROS MANO e outros (Processo nº 0100533-61.2020.5.01.0050). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2020.

Segue no verso



AAA09532281 09/20

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 09532281



Documento assinado pelo Shodo

REGISTRO GERALMATRÍCULA
405497FICHA
3
VERSO

O Oficial

EDLU68928 SFA

Adenilson Francisco Henriques
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 13 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 20/08/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/08/20 com o nº 1929564 à fl.236v do livro 1-LD, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de DANIEL QUADROS MANO, CPF 076.599.297-39, decidida nos autos da ação oriunda do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - SP - Processo nº 10008619820175020710. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2020.

O Oficial

EDMT77993 KJF

Adenilson Francisco Henriques
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/03/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/03/21 com o nº 1963593 à fl.260v do livro 1-LH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de DANIEL QUADROS MANO, CPF 076.599.297-39, decidida nos autos da ação oriunda do Juízo Grupo Auxiliar de Execução e pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - SP - Processo nº 10022105720175020607 - Protocolo nº 202101.1410.01450876-1A-390. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

O Oficial

EDRI41048 NYW

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/03/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/03/21 com o nº 1963594 à fl.260v do livro 1-LH, Segue na ficha 4



Documento assinado pelo Shodo

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
 CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

405497

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de DANIEL QUADROS MANO, CPF 076.599.297-39, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara do Trabalho de Salvador - BA - Processo nº 00011187720165050004 - Protocolo nº 202101.2017.01457691-IA-060. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

O Oficial Eliseu da Silva EDRI41049 QPU

Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS-54596/0056-RJ

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/03/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/03/21 com o nº 1963595 à fl.260v do livro 1-LH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de DANIEL QUADROS MANO, CPF 076.599.297-39 e LUISA MENDES VILELA, CPF 098.445.767-41 decidida nos autos da ação oriunda do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - SP - Processo nº 10008085220175020085 - Protocolo nº 202101.2915.01469665-IA-709. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

O Oficial Eliseu da Silva EDRI41052 QWV

Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS-54596/0056-RJ

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/03/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/03/21 com o nº 1963596 à fl.260v do livro 1-LH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de DANIEL QUADROS MANO, CPF 076.599.297-39, decidida nos autos da ação oriunda da Vara do Trabalho de Itabaiana - SE - Processo nº 00001636520175200013 - Protocolo nº 202102.1007.01484385-IA-340. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

Segue no verso



AAA09532282 09/20

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

PJe Assinado eletronicamente por: IRANDI VIEIRA DE OLIVEIRA - Juntado em: 13/05/2021 13:49:29 - 0632d03

AAA 09532282



Documento assinado pelo Shodo

Regimento de Custas Tabela 05.4 Certidão: R\$ 0,00 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00 Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 0,00 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00 Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 0,00		Nº 2021 / 037081 Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDTF45234 GHP Consulte a validade do selo em: https://www3.trf.jus.br/sitepublico	
REGISTRO GERAL			
MATRÍCULA	FICHA		
405497	4	VERSO	
O Oficial		EDRI41055 BCE	
Eliseu da Silva 8º Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ			
AV - 18 INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 01/03/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/03/21 com o nº 1963597 à fl.260v do livro 1-LH, fica averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face de DANIEL QUADROS MANO, CPF 076.599.297-39, decidida nos autos da ação oriunda do Juízo do Grupo Auxiliar em Execução e Pesquisa patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - SP - Processo nº 10027019220165020609 - Protocolo nº 202102.1819.01495748-IA-940. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.			
O Oficial		EDRI41058 RNO	
Eliseu da Silva 8º Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ			
Não constando pesar qualquer ônus real, gravando dito imóvel, salvo os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste serviço registral, até hoje; entretanto constam prenotados com os nºs 1877212, Ofício nº 10151/2019 da 26ª Vara do Trabalho de 05/08/2019 (cancelamento de penhora); e 1925814, Ofício PJe de 23/07/2020 da 26ª Vara do Trabalho; do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Robson Rocha da Silva, digitei e Giovanni Giovanholi Silva, conferiu. Certifico ainda, que consta lançado no Indicador Pessoal, e na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), UMA INDISPONIBILIDADE, em nome de Daniel Quadros Mano, inscrito no CPF nº 076.599.297-39, em 08/03/2021, com o protocolo nº 202103.0812.01518714-IA-090 (Processo nº 00006097420165050028) da 28ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. O Oficial			
Glória Maria Rocha de Carvalho 10ª Oficial Substituto CTPS: 61786/015-RJ			

PJe Assinado eletronicamente por: IRANDI VIEIRA DE OLIVEIRA - Juntado em: 13/05/2021 13:49:29 - 0632d03



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
CartPrecCiv 0100697-28.2021.5.01.0038
 AUTOR: GRAZIELE NUNES DA SILVA
 RÉU: ALL CONTACT EIRELI - EPP E OUTROS (2)

MANDADO DE PENHORA - Pje

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: DANIEL QUADROS MANO
 AVENIDA GILBERTO AMADO , 574, ap 301, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:
 22620-062

O/A MM. Juiz(a) RONALDO DA SILVA CALLADO da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA** do imóvel abaixo transcrito, de propriedade do(s) executado(s) **DANIEL QUADROS MANO** para a garantia da presente execução, que importa em R\$ 20.960,98, valor atualizado até 13/08/2021, prosseguindo-se até a quitação final do processo.

Descrição do(s) bem(ns): Apartamento nº 301, situado na Avenida Gilberto Amado, nº 574, na freguesia de Jacarepaguá, correspondente fração de 1/8 do respectivo terreno, designado por lote 18 da Quadra G do PA 5494 modificado pelo PA 6248, Medindo em sua totalidade de frente e fundo 15m, por 37m dos lados. Matrícula 405497; ficha 1; Registro geral.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0000163-65.2017.5.20.0013, em trâmite perante a MMª Vara do Trabalho de Itabaiana, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	2108231658166500000 0137839500

0000163-65.2017.5.20.0013 - CPE da VT de Itabaiana SE (CP)	Carta Precatória Executória	2108231058401410000 0137787272
Petição Inicial	Petição Inicial	2108231057483960000 0137787136

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC).

RIO DE JANEIRO/RJ, 24 de agosto de 2021.

DEBORA FERNANDES DE ARRUDA
Assessor



Assinado eletronicamente por: DEBORA FERNANDES DE ARRUDA - Juntado em: 24/08/2021 10:41:49 - 82b4016
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21082410391853800000137889722?instancia=1>
 Número do processo: 0100697-28.2021.5.01.0038
 Número do documento: 21082410391853800000137889722



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CartPrecCiv 0100697-28.2021.5.01.0038
AUTOR: GRAZIELE NUNES DA SILVA
RÉU: ALL CONTACT EIRELI - EPP E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 82b4016

Destinatário: DANIEL QUADROS MANO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à

Avenida Gilberto Amado, 574/301, Barra da Tijuca, e, sendo aí, dia 01/12/2021

fui informada pelo porteiro Rodrigo Santos que o apartamento 301 está vazio e

o Sr. Daniel Quadros Mano não reside no local. Assim, realizei a penhora e

avaliação determinadas conforme auto que segue em anexo, entretanto sem

poder nomear fiel depositário bem como não havia no local pessoa responsável

para exercer o encargo de fiel depositário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021

GUILHERMINA MARIA LIMA SARABANDA DELMAS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: GUILHERMINA MARIA LIMA SARABANDA DELMAS - Juntado em: 06/12/2021 17:10:05 - bf66ab7
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21120617085727300000144364524?instancia=1>
Número do processo: 0100697-28.2021.5.01.0038
Número do documento: 21120617085727300000144364524



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

38ª VT.RT.

Proc. nº 0100697-28.
2021.5.01.0038

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e VINT E UM na AVENIDA GILBERTO AMADO, 574/301, BARRA DA TIJUCA, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 38ª Vara do Trabalho do (e) RIO DE JANEIRO na execução movida por GRAZIELE NUNES DA SILVA contra ALL CONTACT E OUTROS para cobrança da dívida de R\$ 20.960,98 (VINT E MIL, NOVECENTOS E SEXTENTA MOÇOS E NOVENTA E) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados: OITO CENTAVOS

*

Discriminação	Valor
1) APARTAMENTO 301 DO PRÉDIO EM CONSTRUÇÃO SITUADO NA AVENIDA GILBERTO AMADO Nº 574, NA FREGUESIA DE JACAREPAQUÁ, COM DIREITO A 4 VAGAS DE GARAGEM, COBERTAS OU DESCUBERTAS NO SUBSÓLO OU PAVIMENTO DE ACESSO, E A CORRESPONDENTE FRACAS DE VB DO RESPECTIVO TERMO DESIGNADO POR LOTE 18, DA QUADRA E, DO PA 5494 MODIFICADO PELO PA 6248, COM SUAS CARACTERÍSTICAS E CONFIDENCIAL, INSCRIÇÃO FISCAL: 06070270 (MP) CL 08803-9. MATRÍCULA: 405.497. QUE AVALIO EM	R\$ 2.500.000,00

*

Valor Total R\$ 2.500.000,00

(Dois milhões e quinhentos mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: O IMÓVEL ESTÁ VAZIO, SENDO QUE O SR. DANIEL QUADROS MANSO NÃO RESIDE NO LOCAL. ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL DAR CIÊNCIA DA PENHORA.

[Handwritten Signature]
Guilhermina M. L. Sarabanda Delmas
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 56.510

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078358

38.VT.RJ

Proc. nº 0100697-28
2021.5.01.0038**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, feita a, penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR.....
DEPOSITÁRIO**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**TERMO DE RECOLHIMENTO**

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 38^ª Vara do Trabalho do (de) P. DE JANEIRO
RJ 06 de Dezembro de 2021.

Guilhermina M. L. Sarabanda Delmas
Oficial de Justiça Federal
Mat. 56.510

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
CartPrecCiv 0100697-28.2021.5.01.0038
AUTOR: GRAZIELE NUNES DA SILVA
RÉU: ALL CONTACT EIRELI - EPP, DANIEL QUADROS MANO

DESPACHO

Reconsidero a determinação de remessa dos presentes autos ao MM. Juízo Auxiliar da Coordenadoria de Apoio à Execução (CAEX), devendo a hasta pública prosseguir neste Juízo da execução.

Considerando o fato de que as partes foram regularmente intimadas para ciência da penhora, não tendo apresentado qualquer oposição, consoante informado pelo Juízo deprecante (ID f9bcb61), julgo subsistente a penhora.

Penhora já registrada, conforme informado pelo Cartório do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro (ID f336d26).

Proceda-se o leilão do bem penhorado e avaliado com as cautelas da lei.

Para tanto, nomeio o leiloeiro público Paulo Augusto de Maria Botelho, que deverá ser intimado para tomar as providências necessárias.

Tomadas as providências pelo leiloeiro, publique-se edital de leilão e dê-se ciência às partes.

RIO DE JANEIRO/RJ, 13 de dezembro de 2023.

NIKOLAI NOWOSH

Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: NIKOLAI NOWOSH - Juntado em: 13/12/2023 18:21:33 - d71dca6
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23121218180648200000190644214?instancia=1>
Número do processo: 0100697-28.2021.5.01.0038
Número do documento: 23121218180648200000190644214